



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06010/2004/DF      COGSE/SEAE/MF

23 de janeiro de 2004

Referência: **Ofício n.º 318/GAB/SDE/MJ, de 14 de janeiro de 2004.**

**Assunto:** Ato de Concentração n.º 08012.000208/2004-33.

**Requerentes:** Gondra Inc. e Thomson Holdings S.A.

**Operação:** Aquisição da totalidade do capital social da Drake Beam Morin, Inc., da Drake Beam Morin do Brasil Comercial Ltda. e da DBM Group S.A. pela Gondra Inc.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Confidencial.

**Procedimento sumário**

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Artigo 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Gondra Inc. e Thomson Holdings S.A.<sup>1</sup>

## **1. DAS REQUERENTES**

### **1.1 Adquirente**

1. A Gondra Inc. (“Gondra”), empresa de propósito especial constituída como veículo para fins específicos da presente operação, integra o Grupo Compass, fundo de *private equity*, constituído sob a forma de uma sociedade limitada, sediado nas Bermudas e cujo objeto é a realização de investimentos patrimoniais em empresas já existentes e em operação na Europa. A Gondra, portanto, não possui atividades

---

<sup>1</sup> Este parecer concorreu com a colaboração de Marcos Felipe Pinheiro Lima.

operacionais, uma vez que foi constituída com o fim específico da operação em epígrafe.

2. O Grupo Compass informa haver participado, nos últimos três anos, de um único Ato de Concentração com reflexos no Brasil ou nos demais países-membros do Mercosul, qual seja, a aquisição da Air Handling Business, mais precisamente dos ativos relacionados aos negócios de sistemas de gerenciamento de ar, pertencente à ABB Handels Und Verwaltungs AG, pela Global Air Movement Sarl<sup>2</sup>. O Grupo Compass informa, ainda, deter participação igual ou superior a 5% no capital social das seguintes empresas com atuação no Brasil ou nos demais países-membros do Mercosul: no Brasil, a N&W Global Vending Ltda dedicada ao marketing e comércio de máquinas de venda com sistemas automáticos de pagamento na América do Sul; na Argentina, a Necta Vending Solutions S.A.<sup>3</sup>

3. A Gondra, como informado pelas requerentes, sendo empresa veículo constituída para a presente operação e não possuindo atividades operacionais, não registrou qualquer faturamento em 2002. O Grupo Compass, entretanto, registrou faturamento de R\$ 8.494.268,00 no Brasil, R\$ 9.602.216 no Mercosul e R\$ 3.534.354.120,00 no Mundo.<sup>4</sup>

## 1.2 Adquiridas

4. A Thomson Holdings S.A. (“Thomson Holdings”) e a Pioneira Thomson Learning Ltda. (“Pioneira”) integram o The Thomson Group (“Grupo Thomson”) e são detentoras da quase totalidade das ações ou quotas da Drake Beam Morin, Inc. (“DBM”), da Drake Beam Morin do Brasil Comercial Ltda. (“DBM do Brasil”) e da Drake Beam Morin Group S.A. (“DBM Group S.A.”). A Thomson Holdings é a detentora de todas as ações ordinárias emitidas e em circulação da DBM e da DBM Group S.A.; a Pioneira, por sua vez, é a empresa controladora de 99% das quotas da

---

<sup>2</sup> Ato de Concentração n.º 08012.007970/2001-06.

<sup>3</sup> Não há participação nos demais países do bloco, ou seja, Uruguai e Paraguai.

<sup>4</sup> De acordo com a cotação do Euro em 31/12/2002: 1 Euro = R\$ 3,69316

DBM do Brasil, sendo que o restante 1% é detido pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

5. Nos últimos três anos, o Grupo Thomson realizou operações no Brasil e no Mercosul que envolveram, entre outras, as seguintes empresas:

- Aquisição de 60% do capital da InvestTracker Tecnologia Ltda.;
- Aquisição, pela Global Insight, Inc. da totalidade das quotas da Primark do Brasil S/C Ltda.;
- Execução de um contrato de compra e venda de quotas mediante o qual a Pioneira adquiriu todas as quotas da DBM do Brasil;
- Aquisição de 50% das ações da Magister Bankwatch Calificadora de Riesgo Sociedad Anónima pelo Grupo Thomson;
- Aquisição de 100% do capital social da La Ley S.A.E.I.;
- Aquisição de 99% do capital social da Distribuidores Unidos Bs. As. S.A.;
- Aquisição de 68,55% do capital social da La Ley Paraguaya S.A..

6. O Grupo Thomson informa, ainda, deter participação igual ou superior a 5% no capital social de diversas empresas com atuação no Brasil ou nos demais países-membros do Mercosul, dentre as quais a Thomson Financial Services do Brasil Ltda., a Pioneira Thomson Learning Ltda., a DBM, a La Ley S.A.E.I. e a La Ley Paraguaya.

7. O faturamento da Thomson Holdings em 2002 foi informado como tendo sido de R\$ 132.998.625,00 no Brasil, de R\$ 177.331.500,00 no Mercosul e de R\$ 4.945.500.000,00 no mundo.<sup>5</sup>

## **2. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO**

8. De acordo com as requerentes, a Gondra, controlada pela Compass, irá adquirir a totalidade do capital social da Drake Beam Morin, Inc., da Drake Beam Morin do Brasil Comercial Ltda., e da Drake Beam Morin Group S.A., detidas, em última instância,

pelas empresas Pioneira Thomson Learning Ltda. e Thomson Holdings S.A. O contrato de compra e venda celebrado entre as empresas foi assinado em 19/12/2003 e seu valor específico foi de R\$ 439.050.000,00<sup>6</sup>, podendo, todavia, ser ajustado de acordo com o contrato.

9. A Gondra, portanto, passará a ser detentora de todas as ações da DBM, DBM do Brasil e DBM Group.

### **3. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS**

10. A Gondra, conforme relatado anteriormente, não possui atividades operacionais, haja vista ter sido constituída com o único propósito de servir de veículo para a presente operação. O Grupo Compass também não possui atuação nesse segmento no país, haja vista que a N&W Global Vending Ltda dedica-se ao marketing e comércio de máquinas de venda com sistemas automáticos de pagamento na América do Sul.

11. A Pioneira possui atividades no mercado de publicações, com foco no ramo educacional, fornecendo conteúdo, ferramentas e serviços especializados. Seus produtos são dirigidos a instituições de ensino, empresas e pessoas físicas, em três áreas: ensino de segundo grau e superior, ensino de inglês como segundo idioma, e publicação de banco de dados e catálogos (listas) de referência. Ressalte-se não haver concentração horizontal quanto às atividades desempenhadas pela Pioneira e pelo Grupo Compass no Brasil.

12. O Grupo Thomson, por seu turno, é um fornecedor mundial de soluções integradas de informações para clientes profissionais e corporativos. Fornece informações com tecnologia e aplicativos que auxiliam seus clientes a tomar decisões com segurança e rapidez, atendendo mais de 20 milhões de usuários de informações nas áreas de direito, fiscal, contabilidade, educação superior, informações de referência, treinamento e avaliação de corporativos, serviços financeiros, pesquisa científica e

---

<sup>5</sup> Segundo a cotação do dólar americano em 31/12/2002: US\$ 1,00 = R\$ 3,5325.

<sup>6</sup> Idem.

saúde. No Brasil, entretanto, a Thomson Holdings não possui linhas de produtos/serviços, posto que é apenas uma empresa holding.

#### **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DA OPERAÇÃO**

13. Conforme pode-se depreender de todas as informações mencionadas anteriormente, a presente operação não afeta o mercado brasileiro, haja vista não haver sobreposição horizontal entre as atividades das requerentes.

14. Desta forma, a operação se traduz em uma substituição de agente econômico, pois, com relação ao mercado brasileiro, a Gondra não atuava nos ramos aos quais se dedicam a Pioneira e a Thomson Holdings, conforme tratado acima.

**5. RECOMENDAÇÃO**

15. Recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior

**MARIA DE LOURDES FERREIRA**

Coordenador de Comércio

**JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR**

Secretário de Acompanhamento Econômico